



INDICAÇÃO Nº 037/2025

05 de dezembro de 2025.

Autor da Indicação: Reginaldo Gabriel de Castro.

Destino da Indicação: **Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.**

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 05 de dezembro de 2025

Presidente

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a secção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requiro ao soberano Plenário que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhes a necessidade **EM INSTITUIR UM PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO OU GRATIFICAÇÃO DESTINADO AOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL QUE MANTIVEREM BOAS PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO, ZELO E CUIDADO COM OS VEÍCULOS PÚBLICOS SOB SUA RESPONSABILIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar os motoristas do transporte público municipal a adotarem condutas que promovam a boa conservação, manutenção preventiva e uso responsável dos veículos oficiais.

Veículos bem cuidados resultam em redução de custos com manutenção corretiva, maior vida útil da frota, maior segurança aos usuários e servidores, além de garantir melhor qualidade no serviço prestado à população.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaraadetesouro.com.br



Veículos bem cuidados resultam em redução de custos com manutenção corretiva, maior vida útil da frota, maior segurança aos usuários e servidores, além de garantir melhor qualidade no serviço prestado à população.

A criação de um programa de **bonificação por mérito**, baseado em critérios objetivos de avaliação, como estado de conservação, cumprimento de protocolos de manutenção, relatórios periódicos e ausência de danos evitáveis, contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e valoriza os profissionais que se destacam pelo zelo e responsabilidade no exercício de suas funções.

Trata-se, portanto, de medida que promove **gestão pública de qualidade**, valoriza o servidor que demonstra dedicação ao patrimônio municipal e produz impactos positivos tanto na administração quanto na prestação de serviços à coletividade.

Dessa forma, a medida se mostra plenamente justificada, por promover economia ao erário, elevar a qualidade do serviço público e incentivar práticas positivas entre os servidores que conduzem os referidos veículos da frota municipal.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para que esta solicitação seja atendida com a brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 05 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
REGINALDO GABRIEL DE CASTRO
VEREADOR